



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

PROCESSO N.º 0003492-40.2018.4.01.8007

PREGÃO N.º 30/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses.

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Srª CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, CPF n.º 452.239.803-44, RG n.º 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Eletrônico SRP n.º 30/2018**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NS. 8.666/93 E 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006, DECRETOS NS. 7.892/2013 e 5.450/2005, IN SLTI/MPOG N. 05/2017, Resolução 169/2013 - CNJ, alterada pela 183/2013 - CNJ, Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 30/2018 e Processo Administrativo Eletrônico SRP n.º 0003492-40.2018.4.01.8007/2018-MA.

1. DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de **prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para**

ARP Nº 02/2019 – Aquisição de serviços de limpeza, conservação e higienização.
INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA

a Seção Judiciária do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme tabela de áreas/valores disposta no Anexo I a esta Ata de Registro de Preços.

1.1– Fornecedor: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 23.098.439/0001-02, com sede na Av. dos Holandeses, Ed. Tech Office, sala 1216, Ponta D'Areia, telefone (98) 99166-9120 / (98) 98191-9191, E-mail: comercial@infinityservicos.com.br representada pelo diretor, Sr. Felipe Costa Duailibe, residente e domiciliado nesta Capital, RG nº 16856372001-2, CPF nº 033.123.913-26.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP nº 30/2018**.

2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trfl.jus.br.

5. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados. Nas negociações entre esta Justiça Federal e os fornecedores, serão observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal/MA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal/MA poderá:

· ARP Nº 02/2019 – Aquisição de serviços de limpeza, conservação e higienização.
INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4 Não havendo êxito nas negociações, a Justiça Federal/MA procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 Esta Ata tem seu prazo de validade até 30/01/2020.

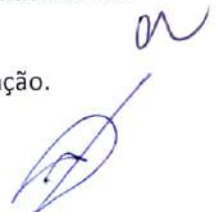
7.1.1 Não será admitida Adesão a esta Ata de Registro de Preços.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.



9. DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ARP Nº 02/2019 – Aquisição de serviços de limpeza, conservação e higienização.
INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA



São Luís/MA, 31 de janeiro de 2019.

Fornecedor	Seção Judiciária do Maranhão
 <hr/> FELIPE COSTA DUAILIBE Representante da Contratada	 <hr/> CÉLIA SILVA FARIA Autoridade Competente

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

III - VALOR DOS SERVIÇOS										
TIPO DE ÁREA	ÁREA TOTAL	Percentual de áreas QUE SERÃO limpas durante o período de férias	Áreas QUE SERÃO limpas durante o período de férias (m2)	VALOR DO M2 (COM REPOSIÇÃO)	SUB-TOTAL (COM REPOSIÇÃO)	Percentual de áreas QUE NÃO SERÃO limpas durante o período de férias	Áreas QUE NÃO SERÃO limpas durante o período de férias (m2)	VALOR DO M2 (SEM REPOSIÇÃO)	SUB-TOTAL (SEM REPOSIÇÃO)	TOTAL MENSAL
Áreas Internas	9.544,83	80%	7.635,86	R\$ 3,11	R\$ 23.747,54	20%	1908,97	R\$ 2,90	R\$ 5.536,00	R\$ 29.283,54
Áreas Internas - Hall e auditório	383,20	40%	153,28	R\$ 2,49	R\$ 381,67	60%	229,92	R\$ 2,32	R\$ 533,41	R\$ 915,08
Áreas Internas - Jardins, terraços, a.técnicas etc	2.331,61	20%	466,32	R\$ 2,49	R\$ 1.161,14	80%	1865,29	R\$ 2,32	R\$ 4.327,47	R\$ 5.488,61
Áreas Internas - Depósitos, arquivos e almox	989,03	0%	0,00	R\$ 1,55	R\$ 0,00	100%	989,03	R\$ 1,45	R\$ 1.434,09	R\$ 1.434,09
Áreas Internas - Banheiros	403,60	90%	363,24	R\$ 12,44	R\$ 4.518,71	10%	40,36	R\$ 11,60	R\$ 468,18	R\$ 4.986,88
Áreas Externas	2.759,44	60%	1.655,66	R\$ 1,38	R\$ 2.284,82	40%	1103,78	R\$ 1,29	R\$ 1.423,87	R\$ 3.708,69
Áreas Externas – Estacionamentos, passeios públicos e sarjetas	7.646,76	60%	4.588,06	R\$ 0,41	R\$ 1.881,10	40%	3058,70	R\$ 0,38	R\$ 1.162,31	R\$ 3.043,41
Esquadrias com vidro - face interna/externa	1.967,67	20%	393,53	R\$ 0,61	R\$ 240,06	80%	1574,14	R\$ 0,57	R\$ 897,26	R\$ 1.137,31
					R\$ 34.215,03				R\$ 15.782,59	R\$ 49.997,62
VALOR ANUAL									R\$ 599.971,44	